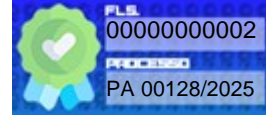






# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO / OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, gravação, produção e edição de áudio e vídeo, com transmissão ao vivo em redes sociais (YouTube e Facebook) e fornecimento de link de transmissão à emissora de TV aberta contratada pela Câmara, abrangendo todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e demais eventos oficiais da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme especificações a serem detalhadas em Termo de Referência.

### **2. NECESSIDADE:**

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, gravação, produção, edição em áudio e vídeo, com transmissão ao vivo em canal aberto de televisão, é fundamental para garantir a publicidade, a transparência e o amplo acesso da população às atividades e eventos oficiais realizados pela Câmara Municipal de Votuporanga.

A transmissão ao vivo de Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e demais eventos oficiais assegura que todos os cidadãos possam acompanhar, em tempo real, as discussões, decisões e ações do Poder Legislativo, fortalecendo os princípios constitucionais da publicidade e da participação popular previstos nos artigos 37 e 58 da Constituição Federal.

Além disso, a realização dessas atividades demanda infraestrutura técnica especializada, equipamentos profissionais de alta qualidade e equipe capacitada para operar sistemas de captação, gravação, edição e transmissão de áudio e vídeo. A Câmara Municipal não dispõe, em seu quadro de servidores, de profissionais com expertise específica nem de equipamentos adequados para executar tais serviços de forma eficiente, contínua e com a qualidade exigida para transmissões televisivas em canal aberto.

Ressalta-se, ainda, que o atual contrato para prestação desses serviços expira em julho do corrente ano. Portanto, é imprescindível a realização de nova licitação, a fim de garantir a continuidade ininterrupta das transmissões, evitando prejuízos à transparência e ao acesso da população às atividades legislativas. A nova contratação também se faz necessária para assegurar a manutenção da qualidade dos serviços e possibilitar a renovação e atualização dos equipamentos atualmente utilizados, acompanhando a evolução tecnológica e atendendo às demandas atuais.

Destaca-se que a disponibilização do conteúdo audiovisual também é indispensável para a produção de registros históricos, prestação de contas à sociedade, cumprimento de obrigações legais relacionadas à transparência dos atos públicos e atendimento a recomendações de órgãos de controle.

Portanto, a contratação se mostra necessária para assegurar:

O cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e transparência;

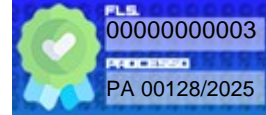
A ampla divulgação das ações legislativas junto à população;





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



A garantia da qualidade técnica das transmissões;

O atendimento integral às exigências legais e normativas relativas à transmissão e registro dos atos públicos;

A continuidade ininterrupta do serviço, mediante a realização de nova licitação, e a renovação dos equipamentos utilizados.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação dos referidos serviços, por meio de empresa especializada, nos termos definidos pelo Termo de Referência a ser elaborado.

## **DESCRITIVO EXEMPLIFICATIVO DO SERVIÇO À SER CONTRATADO**

-Fornecimento mínimo de três (03) Filmadoras Profissionais Digitais com Resolução de 1920x1080 (Full HD) ou superior, com tripé e acessórios e profissionais capacitados com a necessária inscrição profissional, para captura de imagens da mesa diretora, vereadores e público em geral;

-Fornecimento mínimo de (01) Filmadora Profissional com Resolução de 1920x1080 (Full HD) ou superior, com tripé e acessórios, fixa, para captura de imagens da Tradutora de Libras;

-Fornecimento mínimo de um (01) switcher de vídeo com quatro (04) inputs, disponibilidade para inserção de câmera com tradução de Libras, mais equipamentos de processamento de sinais SDI;

-Fornecimento mínimo de 02 (dois) microcomputadores (principal e reserva) com softwares e licenças específicos para transmissão e geração de caracteres, de responsabilidade da vídeo produtora, com placa de vídeo dedicada (GPU), que possua encoder específico e compatível para transmissões ao vivo;

-Fornecimento mínimo de 03 (três) monitores de referência ou superior;

-Fornecimento mínimo de 01 (um) gravador de censura;

-Fornecimento mínimo de 01 (um) divisor de áudio;

-Fornecimento mínimo de 01 (um) mixador de áudio com microfone sem fio profissional;

-Fornecimento mínimo de 04 (quatro) comunicadores Full Duplex;

-A vídeo produtora deverá capturar imagens e áudio de computador da Câmara de Votuporanga, responsável por reproduzir imagens e vídeos à serem reproduzidos nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e demais eventos oficiais, através de cabo HDMI (placa de captura compatível com HDMI), bem como, disponibilizar equipamento de transmissão de áudio e vídeo wireless (HDMI sem fio), caso seja inviável a passagem de cabo HDMI para captura;

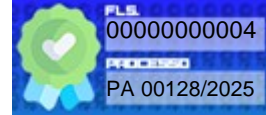
-A vídeo produtora deverá fornecer em tempo real imagem duplicada da transmissão, através de saída HDMI à ser conectada na entrada do processador de vídeo da Câmara, para reprodução em





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



tempo real no Painel Digital do Plenário, ), bem como, disponibilizar equipamento de transmissão de áudio e vídeo wireless (HDMI sem fio), caso seja inviável a passagem de cabo HDMI para transmissão de vídeo ao processador de vídeo do painel digital;

-Disponibilização de 01 link de internet ou em quantidade necessária, com velocidade compatível para transmissão em FULL HD, exclusivo para transmissão ao vivo nos canais do YouTube e Facebook da Câmara, bem como, para disponibilização de link da transmissão à Emissora de TV com canal aberto contratada ou a ser contratada pela Câmara de Votuporanga.

**-Não será permitido à vídeo produtora utilizar link de internet da Câmara de Votuporanga.**

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Nos termos do item 2.

**4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:** (X) Sim.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO:** Imediato.

**6. INDICAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:** Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

**7. ÁREA REQUISITANTE:**

**SETOR:** Centro de Tecnologia da Informação

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

Nome: Thiago Ruvieri Delalibera

Cargo: Coordenador do Centro de Tecnologia da Informação

E-mail: thiago@camaravotuporanga.sp.gov.br

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Votuporanga/SP, 02/06/2025.

Responsável pela elaboração do DFD  
**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**  
Coordenador do Centro de Tecnologia da Informação







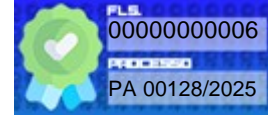
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 68/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025** em **03/06/2025** às **08:04:05**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de junho de 2025.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**  
COORDENADOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/06/2025 08:04:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-166394-0G5C7H-4V1V4V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





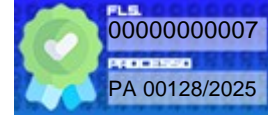
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) WILSON DA SILVA BORGES** em **03/06/2025** às **08:13:33**.

**Motivo do encaminhamento:** ILUSTRE SENHOR COMPRADOR, PEÇO VOSSOS PRÉSTIMOS PARA O PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO EM ANEXO, CONFORME DETERMINADO PELO PRESIDENTE DESTA CASA. MUITO OBRIGADO.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de junho de 2025.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**  
COORDENADOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/06/2025 08:14:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-166407-2X4Z1C-1L8W6J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





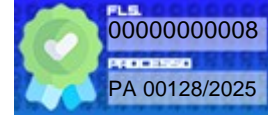
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE STATUS

**CERTIFICO** e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025** foi alterado para **TRAMITANDO** em **03/06/2025 às 08:13:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de junho de 2025.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**  
COORDENADOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 03/06/2025 08:14:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-166414-7D7E8S-0K6G8I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





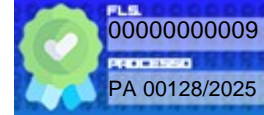
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 7**, em **04/06/2025** às **08:34:29**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de junho de 2025.

**WILSON DA SILVA BORGES**  
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 04/06/2025 08:35:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-167337-0C2K4L-8Y0D6N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## ÍNDICE REVERSO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	<b>CAPA DIGITAL</b> AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 02/06/2025 08:22:30	1
2	<b>PROCESSO INTERNO Nº 68/2025</b> AUTOR: THIAGO RUVIERI DELALIBERA. 03/06/2025 08:04:05	2
3	<b>RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 03/06/2025 08:04:16	5
4	<b>CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR: THIAGO RUVIERI DELALIBERA. 03/06/2025 08:04:30	6
5	<b>CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO</b> AUTOR: THIAGO RUVIERI DELALIBERA. 03/06/2025 08:14:41	7
6	<b>CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS</b> AUTOR: THIAGO RUVIERI DELALIBERA. 03/06/2025 08:14:44	8
7	<b>CERTIDÃO DE RECEBIMENTO</b> AUTOR: WILSON DA SILVA BORGES. 04/06/2025 08:35:55	9
8	<b>ÍNDICE REVERSO</b> AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 24/02/2026 08:47:09	10

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 24/02/2026 08:47:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3J1J2X-6Q2Q0H-1S8Y6G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.